Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 059/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 14 de fevereiro de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 022/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 010/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 1.542/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 10/2024

Andradas, 05 de fevereiro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações sobre o transporte municipal para o bairro do Óleo.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município prevê em seu artigo 10º:
- XXII - conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo e de táxis, fixando e fiscalizando as respectivas tarifas;
- XXXVI - promover os seguintes serviços: mercados, feiras e matadouros; construção e conservação de estradas e caminhos municipais; transportes coletivos estritamente municipais; iluminação pública;

Esta vereadora tem recebido inúmeras reclamações de moradores do bairro do Óleo, localizado na zona rural de Andradas, de pessoas que não tem como vir para cidade, necessitando urgente do transporte coletivo.

Desta forma, sendo dever do município, solicito informações sobre a situação deste transporte.

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 1542/2024

Exma. Sra. Prefeita Municipal
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Em atenção ao requerimento da vereadora, informo que o Município nunca contou com transporte coletivo municipal para a referida localidade. Contudo, vem sendo estuda a possibilidade de extensão da rede de transporte urbano para atendimento do referido bairro.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, renovando, na oportunidade, meus sinceros votos de elevada estima e singular consideração.

Andradas, 14 de fevereiro de 2024.

VALDIR BASSO:90949498653

Assinado de forma digital por VALDIR BASSO:90949498653
Dados: 2024.02.14 13:34:39 -03'00'

VALDIR BASSO
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão